



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.165, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 2º do Decreto-Nº 3.041, de 15 de setembro de 2022, que Instituiu Comissão Técnica Especial Multissetorial e Multidisciplinar para estudos e elaboração do PDM - Plano Diretor Municipal, passando a ser composta com os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável:

a) Kelly Figueiredo Soares Fernandes, Matrícula 106332-01, efetiva na Gerência de Gestão Orçamentária;

II – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

- a) Eliézer Pedrosa de Almeida, Matrícula 104640-01, efetivo no cargo de Engenheiro Civil;
- b) Marciana da Silva Scherrer Mote, Matrícula 1572-01, efetiva na Gerência de Gestão Administrativa;
- c) Geísa Machado Medeiros, Matrícula 108083-01, efetiva no cargo de Arquiteta;
- d) Kellen Batista Santos, Matrícula 100844-01, efetiva no cargo de Fiscal de Obras e Posturas.

III - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Fernando Santos Moura, Matrícula 111832-02, comissionado na Gerência de Gestão Contábil e Finanças;
- b) Vânia Mara Laurindo Gomes, Matrícula 3153-01, efetiva na Diretoria Tributária.

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Luciano Padella, Matrícula 110762-03, comissionado na Superintendência de Licenciamento e Controle Ambiental;
- b) Suellen Rangel Oliveira de Carvalho, Matrícula 110614-03, comissionada na Superintendência Administrativa.

V – Procuradoria Geral do Município:

- a) Diogo Fonseca Tavares, Matrícula 10795701, efetivo no cargo de Procurador Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

VI - Secretaria Municipal de Turismo:

a) Thiago Dardengo de Paiva, Matrícula 106938-01, efetivo na Gerência de Operacionalização e Controle.

VII – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:

a) William Manhães Júnior, Matrícula 715201, servidor efetivo

VIII – Secretaria Municipal de Governo:

a) Thiago Santos Michalsky Pinto, Matrícula 106471-01, efetivo na Superintendência da Tecnologia da Informação.

IX - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial:

a) José Antonio de Sousa Rizzo, Matrícula 107007-01, efetivo no cargo de Oficial Administrativo.”

§ 1º – Fica a servidora **Kelly Figueiredo Soares Fernandes**, designada para Presidir a Comissão e coordenar os respectivos trabalhos, cabendo a ela definir a atribuição específica de cada membro, de acordo com a área de conhecimento de cada um.

§ 2º – Fica a Comissão subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, cabendo à sua Titular referendar seus atos, para prosseguimento do processo de contratação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto-N Nº 3.161/2023.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 02 de maio de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal